



44121 54 11 0092 00 000 conforme Auto de Infração Nº 2709/2021 lavrado em 04/10/2021.

Penalidade: **Advertência.**

Autoridade sanitária: Jean Paulo Moreira, credencial Nº 27.977.

Jacareí, 12 de novembro de 2021.

O autuado tem prazo de 10 (DEZ) dias para apresentação de recurso, contados da data de ciência.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA 1164/2021

Autuado: CREUSAMARIA DE OLIVEIRANASCIMENTO, Rua Expedicionário Américo Pereira da Silva, Residencial Parque dos Sinos, Jacareí/SP, Inscrição Imobiliária: 44114 13 92 0124 00 000, conforme Auto de Infração Nº 2703/2021 lavrado em 19/08/2021, e Auto de Imposição de Penalidade de Multa 3173/2021 lavrado em 20/10/2021.

Autoridade Sanitária: Jean Paulo Moreira, credencial Nº 27.977.

Jacareí, 23 de novembro de 2021.

O autuado tem prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador a importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA 1165/2021

Autuado: HODIRLEY LOPES CARNEIRO, Rua Rogério Sganzerla, Quadra 03, Lote 10, Villa Branca, Jacareí/SP, Inscrição Imobiliária: 44112 64 27 0100 00 000, conforme Auto de Infração Nº 2704/2021 lavrado em 23/08/2021, e Auto de Imposição de Penalidade de Multa 3172/2021 lavrado em 20/10/2021.

Autoridade Sanitária: Fernando Marques, credencial Nº 27.960.

Jacareí, 23 de novembro de 2021.

O autuado tem prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº 26199/2021 – DYDIMO AUGUSTO DO PRADO REZENDE

Conclusão: Auto de Infração Nº 2283/2021, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3171/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 1161/2021 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nº 25602/2021 – SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

Conclusão: Auto de Infração Nº 2535/2021, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3587/2021 **Advertência.**

Nº 25047/2021 – SIMONE FRANCISCA DA SILVA

Conclusão: Auto de Infração Nº 2532/2021, Auto de Imposição de Penalidade Nº 3165/2021 **MULTA**, Notificação de Recolhimento de Multa Nº 994/2021 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FABIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO – Diretor DVS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441/2021

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Padre Messias Rochinski.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **Padre MESSIAS ROCHINSKI**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de dezembro de 2021.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442/2021

Concede o Título de Cidadã Jacareense a Claude Mary de Moura.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense a **CLAUDE MARY DE MOURA**.

Art. 2º A entrega do Título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de dezembro de 2021.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)

Presidente

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki.

PORTARIA Nº 80/2021, de 13/12/2021

Exonera Fernanda Lopes de Lara Campos David do cargo em comissão de Assessor Político, lotada no Gabinete do Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 66 da Lei Complementar nº 13/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fernanda Lopes de Lara Campos David, RG nº 28.715.627-8 SSP/SP e CPF nº 230.429.608-46, a partir de 03/01/2022, do cargo em comissão de Assessor Político, que ocupa no Gabinete do Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores).

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo que adote as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2018

Contrato nº: 01/2018

CONTRATADA: ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado existentes no prédio anexo, aparelhos de ar condicionado existentes no prédio principal e aparelhos de ar condicionado existentes na estação de transmissão (Torre da TV Câmara localizada no Parque Meia Lua).

VALOR TOTAL: R\$ 56.629,68 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.0001.031.0001.2001.3.3.90.39

VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023